

Programa da Ação de Formação

Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Secundário

Modalidade:	Curso de Formação	Registo de Acreditação:	CCPFC/ACC-80753/15
Duração:	25 horas		
N.º de Créditos:	1		
Destinatários:	Professores habilitados a lecionar Português no ensino secundário		
Relevância:	A ação releva para progressão em carreira e releva para a área científico-didática		
Formador:	Aurora Cerqueira, Elisabete Afonso		
Local da Formação:	Escola Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima – Esgueira		

Razões justificativas

O despacho n.º 5306/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 77, de 18 de abril de 2012, retificado pela declaração n.º 669/2012, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 100, de 23 de maio de 2012, procedeu à criação de um grupo de trabalho com a missão de levar a cabo a definição de metas curriculares para o Ensino Básico e, posteriormente, de elaborar programas curriculares para várias disciplinas do Ensino Secundário. A atividade deste grupo de trabalho foi prorrogada pelo Despacho n.º 7000/2013, de 30 de maio.

Concluída a proposta relativa ao Programa de Português do Ensino Secundário, foi a mesma colocada à discussão pública entre 4 de novembro e 2 de dezembro de 2013, tendo sido posteriormente ajustada em função dos variados contributos formulados, nomeadamente, por professores e outros cidadãos interessados, associações de professores e sociedades científicas.

O novo Programa de Português agrega as Metas Curriculares com o objetivo de se constituir como um documento único coerente, que tem em conta as finalidades da disciplina, os conteúdos e os objetivos a atingir. Na elaboração do documento intitulado, assim, Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Secundário, tomou-se como base a investigação recente e adotou-se uma estrutura curricular sequencial, com vista a uma aprendizagem progressiva.

Este Programa substitui progressivamente o anterior, devendo a sua aplicação nas escolas respeitar, ano a ano, o calendário já estabelecido pelo Despacho n.º 15971/2012, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 242, de 14 de dezembro.

Assim, concluída a elaboração do programa, foi o mesmo homologado por meio do Despacho n.º 868-B/2014, de 20 de janeiro de 2014, determinando-se, nesse despacho, a sua entrada em vigor a partir do ano letivo de 2015/2016, inclusive, com carácter vinculativo, nos termos previstos no referido Despacho n.º 15971/2012, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 242, de 14 de dezembro.

Considerando o exposto e as recorrentes sugestões nesse sentido presentes nos pareceres recebidos, considera-se necessária e urgente a realização de formação contínua que permita aos professores a correspondente atualização, o esclarecimento de dúvidas e o aprofundamento de conhecimentos que possam contribuir para uma melhor docência e uma melhor aprendizagem dos alunos do Ensino Secundário à luz do previsto neste Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Secundário.

Efeitos a produzir

1. Conhecer o Programa e as Metas Curriculares de Português do Ensino Secundário.
2. Analisar os princípios orientadores do novo Programa e correspondentes Metas.
3. Analisar propostas de atividades e materiais propiciadores dos desempenhos previstos nas Metas para os diferentes conteúdos, em cada um dos domínios.
4. Equacionar percursos pedagógico-didáticos à luz do novo Programa de Português do Ensino Secundário e respetivas Metas Curriculares.

Conteúdos

1. Apresentação Geral do documento Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico – 1 hora
 - os princípios orientadores;
 - a estrutura;
 - os objetivos;
 - os domínios e respetivos conteúdos;
 - as metas.
2. Conferências sobre questões relativas ao Programa – 4 horas
 - Complexidade textual;
 - Géneros textuais;
 - História da Língua.
3. O domínio da Oralidade – 3 horas
 - os conteúdos e respetivos tópicos;
 - os géneros textuais;
 - os correspondentes descritores de desempenho indicados nas Metas;
 - a relação com o domínio da Leitura e o da Escrita.
4. O domínio da Leitura – 2 horas e 30 minutos
 - os conteúdos e respetivos tópicos;
 - os géneros textuais;
 - a complexidade textual;
 - os correspondentes descritores de desempenho indicados nas Metas;
 - a relação com o domínio da Oralidade e o da Escrita.
5. O domínio da Escrita – 3 horas
 - os conteúdos e respetivos tópicos;
 - os géneros textuais;
 - os correspondentes descritores de desempenho indicados nas Metas;
 - a relação com o domínio da Oralidade e o da Leitura.
6. O domínio da Educação Literária – 6 horas
 - as obras e os textos literários selecionados;
 - os tópicos de conteúdo;
 - a complexidade textual;
 - o Projeto de Leitura;
 - os correspondentes descritores de desempenho indicados nas Metas.
7. O domínio da Gramática – 2 horas e 30 minutos
 - os conteúdos;
 - os correspondentes descritores de desempenho indicados nas metas;
 - a articulação com os outros domínios do Programa.
8. Programação e avaliação – 3 horas h

Regime de avaliação dos formandos

Avaliação dos formandos baseada nos seguintes pressupostos:

- Obrigatoriedade de frequência de 2/3 das horas de formação presencial.
- Classificação na escala de 1 a 10, de acordo com o Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio.

Critérios de avaliação:

- Assiduidade.
- Pontualidade.
- Qualidade da participação nas propostas de trabalho realizadas ao longo da ação de formação.
- Relatório crítico.

Calendarização

Data	Horário	N.º Horas
5 de julho (3ª feira)	9h 30min às 12h 30min	3
	14h 30min às 17h 30min	3
6 de julho (4ª feira)	9h 30min às 12h 30min	3
	14h 30min às 17h 30min	3
12 de julho (3ª feira)	9h 30min às 12h 30min	3
	14h 30min às 17h 30min	3
13 de julho (4ª feira)	9h 30min às 12h 30min	3
	14h 30min às 18h 30min	4
Total		25